



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

JULHO/2018

DECRETO 22/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.390.164,98 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA MIL E CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 302 / 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0440 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
2008 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
339030000000 - 001000000 Material de Consumo	30.000,00
	<b>Soma da Ação: 30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 30.000,00</b>
0441 FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
1002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
449051000000 - 001000000 Obras e Instalações	1.161.412,20
	<b>Soma da Ação: 1.161.412,20</b>
2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
339039000000 - 001000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198.752,78
	<b>Soma da Ação: 198.752,78</b>
	<b>Soma da Unidade: 1.360.164,98</b>
	<b>Total Geral: 1.390.164,98</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
001000000 Recursos Próprios	1.390.164,98
	<b>Total Geral: 1.390.164,98</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Estrela De Al, Estado De Alagoas 2 de julho de 2018.

ARLINDO GARROTE DA SILVA NETO  
Prefeito Mat. 12267